

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5015 DE 25 DE JANEIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.401 de 05 de dezembro de 2017, publicada em 12 de dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 50.893,82 (cinquenta mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

08.000 – SECRETARIA DE SAUDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-073 – Farmácia Básica

2320 – 3390.32.00 – 331 – Material, bem ou Serviço para Distribuição..... R\$ 20.593,82

10.301.0012-2-074 – PMAQ - Prog de Melhoria de Acesso e da Qualidade da Atenção Básica

2340 – 3190.16.00 – 495 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil R\$ 30.300,00

TOTAL..... R\$ 50.893,82

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o superavit de balanço de 2017, de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4320/64:

- **Superávit do Balanço:**

Fonte 331 – SESA - APSUS..... R\$ 20.593,82

Fonte 495 – Atenção Básica R\$ 30.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE JANEIRO DE 2018.

Hilário Jaco Willers
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná